

PORTARIA Nº 181, DE 11 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria GM/MTur nº 105, de 11 de março de 2016, publicada no DOU de 14 de março de 2016, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar ELISABETE BAPTISTA TEIXEIRA DE BRITO, matrícula SIAPE nº 2294778, para exercer o encargo de substituta eventual do Coordenador-Geral de Planejamento Territorial do Turismo, do Departamento de Ordenamento do Turismo, da Secretaria Nacional de Estruturação do Turismo, deste Ministério, código DAS 101.4, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, no período de 16 a 25 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DINIZ NEPOMUCENO

INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

PORTARIA Nº 120, DE 11 DE JULHO DE 2019

O Presidente da EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e considerando o disposto no inciso I, do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o disposto na Portaria/MP nº 342, de 31 de outubro de 2017, e demais informações que constam do processo SEI nº 72100.001143/2019-30, resolve:

Art. 1º Ceder, com ônus, por prazo indeterminado, a servidora KÁTIA CRISTINA ALVES BITENCOURT, matrícula SIAPE nº 678608, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a Função Comissionada de Coordenador-Geral de Estudos e Pesquisas, código FCPE 101.4, do Ministério do Turismo.

Art. 2º A servidora deverá apresentar-se imediatamente, ao término da cessão, observado o disposto no § 2º do art. 7º da Portaria/MP nº 342, de 31 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GILSON MACHADO NETO

Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2.259, DE 10 DE JULHO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e em cumprimento ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar, a contar da publicação deste ato, a seguinte cessão:

Servidor: RODRIGO DE PAULA CHIARI

Cargo: Auditor Federal de Finanças e Controle

Matrícula SIAPE nº: 1501071

Origem: Controladoria-Geral da União

Para: Ministério do Desenvolvimento Regional

Cargo a ser ocupado: Diretor de Programas da Secretaria Executiva, código DAS

101.5

Amparo legal: art. 93, I, da Lei nº 8.112/1990, c/c art. 18, IV, da Lei nº

11.890/2008

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente

Processo nº 00190.106580/2019-76

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 2.296, DE 10 DE JULHO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e em cumprimento ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar, a contar da publicação deste ato, a seguinte cessão:

Servidor: MAURO RONI LOPES DA COSTA

Cargo: Técnico Federal de Finanças e Controle

Matrícula SIAPE nº: 0988166

Origem: Controladoria-Geral da União

Para: Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE/MJSP

Cargo a ser ocupado: Auditor-Chefe, código DAS 101.4

Amparo legal: art. 93, I, da Lei nº 8.112/1990, c/c art. 18, IV, da Lei nº

11.890/2008

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente

Processo nº: 00190.106185/2019-93

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 2.303, DE 10 DE JULHO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, o Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar JUSSARA APARECIDA SOARES, Auditora Federal de Finanças e Controle, para substituir, no período de 15 de julho a 4 de agosto 2019, o Coordenador-Geral de Auditoria das Áreas de Justiça e Segurança Pública, código FCPE 101.4, da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais e de Segurança Pública da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 2.304, DE 10 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e, no Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, resolve:

Designar THIAGO ALMEIDA PAIVA, Auditor Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Serviço do Núcleo de Ações Especiais 2, código FCPE 101.1, da Coordenação de Ações Especiais da Diretoria de Operações Especiais da Secretaria de Combate à Corrupção da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA Nº 1.967, DE 25 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U. de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00190.102561/2019-71, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor ARISTIDES COSTA, ocupante do cargo de Técnico Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 0093149, do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Declarar vago o referido cargo.

VIVIAN VIVAS

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2.076, DE 10 DE JULHO DE 2019

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3.507, de 26 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. nº 249, Seção 2, p.66, de 28 de dezembro de 2018, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1566, de 6 de maio de 2019, publicada no D.O.U. nº 90, Seção 2, p. 66, de 13 de maio de 2019, referente ao Processo nº 00190.114303/2018-56.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA QUEIROZ AFONSO

PORTARIA Nº 2.080, DE 10 DE JULHO DE 2019

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.387, de 8 de novembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 216, Seção 2, p.51/52, de 10 de novembro de 2107, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1.561, de 6 de maio de 2019, publicada no D.O.U. nº 90, Seção 2, p. 66, de 13 de maio de 2019, referente ao Processo nº 00190.112687/2017-91.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA QUEIROZ AFONSO

PORTARIA Nº 2.082, DE 10 DE JULHO DE 2019

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.226, de 10 de maio de 2018, publicada no D.O.U. nº 92, Seção 2, p. 55, de 15 de maio de 2018, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 1597, de 9 de maio de 2019, publicada no D.O.U. nº 90, Seção 2, p. 66, de 13 de maio de 2019, referente ao Processo nº 00190.104912/2018-05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA QUEIROZ AFONSO

PORTARIA Nº 2.089, DE 10 DE JULHO DE 2019

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.023, de 19 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 182, Seção 2, p.36, de 21 de setembro de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1.563, de 6 de maio de 2019, publicada no D.O.U. nº 90, Seção 2, p. 66, de 13 de maio de 2019, referente ao Processo nº 00190.013938/2015-94.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA QUEIROZ AFONSO

PORTARIA Nº 2.090, DE 10 DE JULHO DE 2019

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.510, de 29 de julho de 2011, publicada no D.O.U. nº 146, Seção 2, p.3, de 1º de agosto de 2011, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1.615, de 10 de maio de 2019, publicada no D.O.U. nº 90, Seção 2, p. 66, de 13 de maio de 2019, referente ao Processo nº 00190.033872/2010-44.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA QUEIROZ AFONSO

